

PORTARIA COREN-RO Nº 231 DE 17 DE JUNHO DE 2026

O **Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – COREN/RO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren/RO nº 029/2024 e homologado pela Decisão Cofen nº 118/2024, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 791/2025, que estabelece as normas gerais para as eleições destinadas à composição dos plenários do Conselho Federal e Regionais de Enfermagem;

CONSIDERANDO Decisão Cofen nº 285/2025, que fixa a data de realização das eleições destinadas à composição do plenário para o mandato de 2027/2029;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 791/2025, que estabelece em seu art. 19 a designação dos membros da Comissão Eleitoral responsável pela organização de todo o processo eleitoral;

CONSIDERANDO tudo mais que consta no Processo Administrativo nº 00246.000887/2026-09, baixa a seguinte determinação:

RESOLVE

Art. 1º Designar os profissionais abaixo, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Eleitoral do Coren-RO para o pleito eleitoral que se realizará nos dias 08 e 09 de novembro de 2026, em obediência à Resolução Cofen 791/2025:

- Sr. Miguel de Araújo Vilela – Coren-RO nº 789.997-ENF (Presidente);
- Sra. Karoline Lago Paes – Coren-RO nº 771.063-ENF (Membro);
- Sra. Adrielle Almeida de Lima – Coren-RO nº 701.992-ENF (Membro).

Art. 2º A Comissão Eleitoral terá suas atividades definidas no art. 19 e seus parágrafos do Código Eleitoral e atuará de forma isenta, independente e eficiente.

Art. 3º Os membros farão jus ao recebimento do auxílio representação, observando a Decisão Coren-RO nº 047/2024 quando no efetivo desenvolvimento das ações e reuniões da Comissão.

Art. 4º Fica designado o Procurador-Geral do Coren-RO **Dr. Gabriel Bongioio Terra**, para prestar assessoramento jurídico à Comissão Eleitoral, bem como o empregado público **Sr. Clenilson Barbosa Uassaça** para atuar como apoio administrativo à referida Comissão.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).

Josué da Silva Sicsú
Coren-RO nº 98.580-ENF
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOSUÉ DA SILVA SICSÚ - Coren-RO 98.580-ENF**, **Presidente**, em 17/06/2026, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1871689** e o código CRC **D1519764**.

Referência: Processo nº 00246.000887/2026-09

SEI nº 1871689

Rua Marechal Deodoro, 2621, - Bairro Centro, Porto Velho/RO,
CEP 76801-106 - Telefone: (69) 3223-4737
- www.coren-ro.org.br